



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

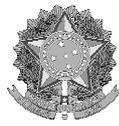
Chapecó-SC, 8 de novembro de 2012.

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e cinco
2 minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-
3 SC, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo conselheiro João Alfredo
5 Braida. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Joviles Vitório Trevisol
6 (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); **diretores de campi:** Ilton Benoni da Silva
7 (*Campus* Erechim); **representantes docentes:** Antônio Alberto Brunetta, Antonio Marcos
8 Correa Neri, Tarcísio Kummer, Danilo Enrico Martuscelli, Leonardo Rafael dos Santos
9 Leitão, Luciano Lores Caimi, Marcos Roberto dos Reis e Vicente Neves da Silva Ribeiro
10 (*Campus* Chapecó); Benedito Silva Neto, Francieli Matzembacher Pinton e Iara Denise
11 Endruweit Battisti (*Campus* Cerro Largo); Gismael Francisco Perin (*Campus* Erechim);
12 Joaquim Gonçalves da Costa, Luis Claudio Krajevski, Josuel Alfredo Vilela Pinto e
13 Siomara Aparecida Marques (*Campus* Laranjeiras do Sul); Adolfo Firmino da Silva Neto e
14 Aparecido Francisco Bertochi dos Santos (*Campus* Realeza); **representantes técnicos**
15 **administrativos:** Juliano Collet (*Campus* Chapecó), Diego dos Santos Borba (*Campus*
16 Cerro Largo), Fernando Zatt Schardosin (*Campus* Laranjeiras do Sul) e Silvani da Silva;
17 **representantes discentes:** Eloir Faria de Paula (*Campus* Laranjeiras do Sul) e Giovana
18 Paludo Giombelli (*Campus* Realeza); **não compareceram à sessão por motivos**
19 **justificados os conselheiros:** Jaime Giolo (Reitor *pro tempore* da UFFS), Antônio Inácio
20 Andrioli (Vice-Reitor *pro tempore* da UFFS), Claudia Finger-Kratochvil (Pró-Reitora de
21 Graduação), Geraldo Ceni Coelho (Pró-Reitor de Extensão e Cultura), Péricles Luiz
22 Brustolin (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura), Vicente de Paulo Almeida Júnior
23 (Pró-Reitor de Planejamento), Edemar Rotta (Diretor do *Campus* Cerro Largo), Paulo
24 Henrique Mayer (Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul), Christy Ganzert Gomes Pato e
25 Denio Duarte (repres. docentes do *Campus* Chapecó), Ildemar Mayer e Herton Castiglioni
26 Lopes (repres. docentes - *Campus* Cerro Largo), Anderson André Genro Alves Ribeiro,
27 Daniella Reche, Thiago Ingrassia Pereira e Maria Silvia Cristofoli (repres. docentes -
28 *Campus* Erechim), Cristiano Augusto Durat (repres. docente - *Campus* Laranjeiras do Sul),
29 Rozane Aparecida Toso Bleil e Wagner Tenfen (repres. docente - *Campus* Realeza), Ana
30 Maria Jung de Andrade (repres. técnico administrativo - *Campus* Chapecó), Fernando César



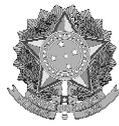
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 Rosset Biazin (repres. técnico-administrativo - *Campus* Erechim), Carolina Bernardo
32 (repres. discente - *Campus* Chapecó), Leidiane Aparecida da Cruz (repres. discente -
33 *Campus* Erechim), Marlene Catarina Stochero (repres. da comunidade externa - RS);
34 **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
35 **titularidade:** Sidinei Zwick Radons e Deniz Alcione Nicolay (repres. docentes - *Campus*
36 Cerro Largo), Nauíra Zanardo Zanin (repres. docente - *Campus* Erechim), Glauber Renan
37 de Lima (repres. técnico administrativo - *Campus* Erechim), Vinícius Fruscalso Maciel de
38 Oliveira (repres. discente - *Campus* Erechim), Ari José Pertuzatti (repres. da comunidade
39 externa - RS); **não compareceram à sessão os conselheiros:** Marcos Roberto da Silva
40 (repres. docente - *Campus* Realeza), Fabiana Zuliani (repres. discente - *Campus* Chapecó),
41 Maurício Kasper (repres. discente - *Campus* Cerro Largo), Marlo Flávio Tessaro (repres. da
42 comunidade externa - SC), Nelson Gomes (repres. da comunidade externa - PR); a Diretora
43 de Organização Pedagógica, Adriana Salete Loss, participou da sessão representando a Pró-
44 Reitora de Graduação; o Coordenador Acadêmico do *Campus* Cerro Largo, Ivann Carlos
45 Lago, participou da sessão representando o Diretor do *Campus*; a coordenadora Acadêmica
46 do *Campus* Laranjeiras do Sul, Betina Muelbert Esquivel, participou da sessão
47 representando o Diretor do *Campus*. Iniciada a sessão, passou-se ao Expediente: **1.1**
48 **Apreciação das atas da 2ª e 3ª sessões extraordinárias de 2012:** as atas foram aprovadas por
49 unanimidade, sem ressalvas. Passou-se aos comunicados: o presidente da sessão informou
50 que os conselheiros Fabiana Zuliani e Nelson Gomes teriam extrapolado o limite de mais de
51 três ausências injustificadas consecutivas; considerando, sobre isso, que o Regimento
52 Interno prevê a perda do mandato, o presidente considerou que o plenário deliberasse
53 posteriormente sobre a situação desses conselheiros. O conselheiro Ilton Benoni da Silva
54 informou que houve um debate no *Campus* Erechim, a partir da publicação do Edital do
55 PRONACAMPO; como resultado, o *campus* credenciou-se para pleitear a criação de um
56 curso de Educação no Campo. **Obs:** Não houve relato dos presidentes das Câmaras
57 Temáticas. Nesse momento, considerando o Regimento Interno, art. 29, *caput*, e mediante
58 consenso, o plenário decidiu delegar à Câmara de Graduação a incumbência de
59 regulamentar a implementação das cotas na UFFS, conforme a Lei nº 12.711/2012; a
60 solicitação fora apresentada pelo conselheiro Vicente Neves Ribeiro, membro da Comissão
61 Permanente de Pauta, por ocasião da definição da pauta da sessão. Encerrado o Expediente,
62 passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Processo nº
63 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior -



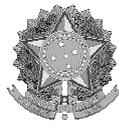
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

64 *Apreciação da minuta (cf. Parecer 002/2012) e das emendas propostas; 2.2* Composição da
65 Comissão Eleitoral Geral *(cf. Res. 016/2012-CONSUNI); 2.3* Alteração da res. 008/2011-
66 CONSUNI (Aprova o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de
67 Documentos da UFFS); **2.4** Processo nº 23205.010-2011-61: Minuta do Código de Conduta
68 da UFFS - *Parecer 001/2012 – relator: conselheiro Antonio Alberto Brunetta; 2.5*
69 Apresentação do Planejamento Anual *(cf. Ata da 2ª sessão ordinária, linhas 143-144); 2.6*
70 Esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis; **2.7** Proposta de resolução
71 sobre o uso do site da UFFS; **2.8** Resultado do trabalho de comissões instituídas - *Res.*
72 *004/2012: minuta de regulamentação do uso dos espaços públicos, serviços de*
73 *videoconferência e transportes - Parecer 003/2012 - relator: conselheiro Anderson Genro*
74 *Alves Ribeiro - Res. 007/2012: elaborar minuta de metodologia de funcionamento das*
75 *Câmaras Temáticas - Parecer 006/2012 - relator: conselheiro Christy Ganzert Pato; 2.9*
76 *Prestação de Contas 2011 (cf. art. 14, §3º do Estatuto da UFFS); 2.10* Minuta do
77 Regimento Geral. Após sugestões de alteração, a pauta foi aprovada como segue: **2.1**
78 Processo nº 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério
79 Superior - *Apreciação da minuta (cf. Parecer 002/2012) e das emendas propostas; 2.2*
80 *Composição da Comissão Eleitoral Geral - conforme Res. 016/2012-CONSUNI; 2.3*
81 *Calendário de sessões extraordinárias sobre minuta do Regimento Geral; 2.4* Alteração da
82 res. 008/2011-CONSUNI (Aprova o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e
83 Destinação de Documentos da UFFS); **2.5** Processo nº 23205.010-2011-61: Minuta do
84 Código de Conduta da UFFS - *Parecer 001/2012 – relator: conselheiro Antonio Alberto*
85 *Brunetta; 2.6* Esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis; **2.7** Resultado
86 do trabalho de comissões instituídas - *Res. 004/2012: minuta de regulamentação do uso dos*
87 *espaços públicos, serviços de videoconferência e transportes - Parecer 003/2012 - relator:*
88 *conselheiro Anderson Genro Alves Ribeiro - Res. 007/2012: elaborar minuta de*
89 *metodologia de funcionamento das Câmaras Temáticas - Parecer 006/2012 - relator:*
90 *conselheiro Christy Ganzert Pato; 2.8* Política de comunicação da UFFS e proposta de
91 resolução sobre o uso do site da UFFS; **2.9** Minuta do Regimento Geral. O conselho decidiu
92 que os itens “Apresentação do Planejamento Anual” e “Prestação de Contas 2011” serão
93 apresentados na 11ª Sessão Ordinária (dezembro), considerando-se, para este último, que a
94 presidência designará um relator; sobre o item “Política de comunicação da UFFS”, o
95 plenário decidiu solicitar à Diretoria de Comunicação que elabore uma minuta para ser
96 apresentada na 11ª Sessão Ordinária (dezembro). Passou-se ao item **2.1** Processo nº



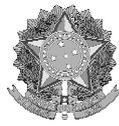
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

97 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior -
98 *Apreciação da minuta (cf. Parecer 002/2012) e das emendas propostas.* O presidente expôs
99 a minuta com os destaques apresentados (conforme Anexo I). O conselho apreciou o
100 documento do artigo 1º ao artigo 8º, restando aprovados este conjunto de artigos como
101 segue: **Art. 1º** Estabelecer normas para distribuição das atividades do magistério superior
102 da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto nesta resolução. **CAPÍTULO**
103 **I - DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - Art. 2º** São consideradas
104 atividades de magistério superior aquelas pertinentes a: I - ensino, pesquisa e extensão
105 que, indissociáveis, visem à produção, à transmissão e à socialização do conhecimento; II -
106 formação, objetivando a qualificação do docente para o adequado desenvolvimento do
107 previsto no inciso I; III - administração universitária, que viabilize a operacionalização das
108 atividades da instituição, definidas nos incisos I e II, além de outras, previstas na
109 legislação vigente. **CAPÍTULO II - DO REGIME DE TRABALHO - Art. 3º** O professor
110 da carreira do Magistério Superior será submetido a um dos seguintes regimes de
111 trabalho: I - dedicação exclusiva, com obrigação de prestar quarenta horas semanais de
112 trabalho em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade
113 remunerada, pública ou privada salvo nos casos previstos pela legislação vigente; II -
114 tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho. **Parágrafo único**
115 *Excepcionalmente, a UFFS, mediante aprovação do Conselho Universitário, poderá adotar*
116 *o regime de quarenta horas semanais de trabalho para áreas com características*
117 *específicas.* **Art. 4º** A contratação de professor substituto poderá ocorrer para suprir a falta
118 de professor efetivo em razão de: I - vacância do cargo; II - afastamento ou licença, na
119 forma do regulamento; ou III - nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-
120 reitor, pró-reitor e diretor de campus. **CAPÍTULO III - DO ENSINO - Art. 5º** Entende-se
121 por atividades de ensino: I - a ministração de aulas em cursos de graduação, de pós-
122 graduação *stricto sensu* e de pós-graduação *lato sensu*, mantidos pela UFFS; II - a
123 ministração de aulas não remuneradas em cursos de graduação, de pós-graduação *stricto*
124 *sensu* e de pós-graduação *lato sensu* em outras instituições, mediante, neste caso, a
125 aprovação pelo órgão de lotação; III - a preparação das atividades mencionadas no inciso
126 I, bem como, o atendimento, o acompanhamento e a avaliação das atividades discentes; IV
127 - a participação no planejamento, na organização, na execução e na avaliação referentes
128 ao ensino oferecido pela UFFS; V - a orientação e a supervisão de estágios curriculares e
129 extracurriculares em curso de graduação; VI - a orientação de trabalhos de conclusão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

130 *cursos de graduação; Art. 6º Para o cômputo da carga horária de ensino do docente serão*
131 *utilizados os seguintes critérios: I - a ministração de aulas será expressa em horas-aula,*
132 *entendendo-se por hora-aula a unidade de tempo dedicada ao exercício efetivo de aulas*
133 *teóricas, práticas, de laboratório e de campo, conforme disposto no art. 1, inciso III da*
134 *portaria 475; II - a carga horária do docente compreenderá a somatória das horas-aula*
135 *das atividades de graduação e pós-graduação. **Parágrafo único** Excetua-se do cômputo da*
136 *carga horária de ensino as aulas ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu*
137 *remunerados. Art. 7º O docente em qualquer regime de trabalho fica obrigado ao mínimo*
138 *de oito horas semanais em aulas, de acordo com o art. 57 da Lei 9.394/96. I – o docente*
139 *efetivo em qualquer regime de trabalho ministrará, no máximo, a média anual de 10 (dez)*
140 *horas semanais de aula; II – o docente substituto em regime de trabalho de 40 (quarenta)*
141 *horas ministrará, no máximo, a média anual de 16 (dezesesseis) horas semanais de aula; III –*
142 *o docente substituto em regime de trabalho de 20 (vinte) horas ministrará, no máximo, a*
143 *média anual de 12 (doze) horas semanais de aula. Art. 8º A exigência expressa no artigo 7º*
144 *desta resolução será flexibilizada quando: I - os docentes ocuparem cargos de reitor, vice-*
145 *reitor, pró-reitor e diretor de campus. Nestes casos os docentes serão dispensados das*
146 *atividades de ensino; II – os docentes ocuparem cargos de coordenador acadêmico,*
147 *coordenador administrativo, coordenador dos cursos de graduação e pós-graduação*
148 *stricto sensu, secretário especial e diretor vinculados à administração universitária. Nestes*
149 *casos os docentes ministrarão, no mínimo, a média anual de 4 (quatro) horas semanais de*
150 *aula e, no máximo, a média anual de 8 (oito) horas semanais de aula; III – não houver*
151 *disciplinas a serem destinadas ao docente em determinado período letivo; IV –*
152 *excepcionalmente, o quadro docente em efetivo exercício na Universidade não atender os*
153 *limites máximos, mediante aprovação do Conselho de Campus, pelo tempo de um semestre,*
154 *renovável por mais um consecutivo; V – no caso do limite máximo, aprovado pelo*
155 *colegiado, semestralmente, em acordo com o docente, atendendo às especificidades do*
156 *curso; VI – o docente requerer semestralmente ao órgão em que está lotado a ampliação da*
157 *média anual de horas semanais de aula até o teto de 16 (dezesesseis) horas semanais de aula.*
158 O conselho decidiu, por consenso, não utilizar as duas últimas horas da sessão para
159 apreciação do item 2.9 Minuta do Regimento Geral. Em seguida, passou-se ao item 2.2
160 Composição da Comissão Eleitoral Geral - conforme Res. 016/2012-CONSUNI. O
161 presidente explicou que as comissões eleitorais locais não conseguiram encaminhar, até esta
162 sessão, os nomes dos representantes técnico administrativo e discente para compor a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

163 Comissão Eleitoral Geral. Em razão disso, sugeriu que o plenário autorizasse o reitor a
164 publicar portaria de designação da Comissão Eleitoral Geral, apesar do disposto na
165 resolução, sem a necessidade de o conselho homologar a portaria; o plenário aprovou a
166 solicitação por unanimidade. Passou-se ao item **2.3** Calendário de sessões extraordinárias
167 sobre minuta do Regimento Geral. O conselheiro Luis Claudio Krajevski considerou que o
168 conselho deveria fazer um esforço para aprovar até fevereiro de 2013, concomitantemente, a
169 minuta do Regimento Geral e o Estatuto – que está em processo de revisão, sob o risco de
170 que, não realizando este trabalho, os documentos fiquem incongruentes em alguns pontos,
171 além da possibilidade de a próxima legislatura do CONSUNI rever o que já tiver sido
172 aprovado no Regimento Geral. O presidente explicou que em razão da prorrogação dos
173 prazos para o trabalho das comissões de revisão do estatuto, esta situação estaria
174 inviabilizada; o que poderia ser feito é o conselho, em fevereiro de 2013, realizar uma
175 sessão especial para deliberar sobre pontos específicos do estatuto que estariam
176 relacionados ao regimento, mas, para isso, seria necessário que o conselho aprovasse a
177 minuta do Regimento Geral até fevereiro. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta sugeriu
178 que o conselho realizasse cinco sessões extraordinárias até o final deste mês, com o objetivo
179 de avançar na apreciação da minuta. Como não havia condições de definir datas, em razão
180 do conjunto de agendas a ser consultadas, o conselho decidiu que a presidência deverá
181 convocar cinco sessões extraordinárias, para ocorrer a partir do dia 19 de novembro até o
182 dia 14 de dezembro, não sendo consecutivas e preferencialmente uma a cada dia da semana.
183 A primeira deverá ser específica para tratar sobre os órgãos de base; para isso, decidiu-se
184 que os proponentes das “grandes propostas” (conselheiros Edemar Rotta e Christy Ganzert
185 Gomes Pato) deverão produzir uma apresentação, na qual exponham “a concepção de
186 órgãos de base” que os levou a produzir suas respectivas propostas; esses documentos serão
187 utilizados como subsídio ao plenário para tomada de decisão, devendo ser encaminhados
188 aos demais conselheiros com antecedência, permitindo-lhes estudar as propostas e as
189 justificativas. Sendo dezoito horas e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar, foi
190 encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados,
191 lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.